

SESSÃO PLENÁRIA**19 DE OUTUBRO DE 2022****GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**P A U T A**

NUMERO			EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
Nº	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
1	633	CP	Manifesta-se favorável à criação de escola estadual de ensino médio, no Município de Capão do Cipó.	Sandra Silveira	Escola estadual de ensino médio	Capão do Cipó	22/1900-0019694-2
2	634	CEF CEI	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Brigadeiro Eduardo Gomes, em Porto Alegre, para oferta da Educação Infantil, cessada ao final do ano letivo de 2007 e do Ensino Fundamental, cessado ao final do ano letivo de 2019, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Odila/ Marcelo	Escola Estadual de Ensino Fundamental Brigadeiro Eduardo Gomes	Porto Alegre	21/1900-0014462-9
3	635	CEF	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Albino Hackmann, em Guaíba, para oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais, cessada ao final do ano letivo de 2019, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Raul	Escola Estadual de Ensino Fundamental Albino Hackmann	Guaíba	21/1900-0009235-1
4	636	CEI	Credencia a Escola de Ensino Médio Concórdia para Surdos, em Santa Rosa, para oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 3 a 5 anos. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária. Aprova o Regimento Escolar Parcial da Educação Infantil.	Sandra Balbé	Escola de Ensino Médio Concórdia para Surdos	Santa Rosa	22/19000032708-7
5	637	CEMES	Recredencia, por 3 anos, a Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre/RS, para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Regimento Escolar Parcial.	Ruben	Escola Técnica Top Cursos Brasil	Porto Alegre	21/1900-0035907-2

6	638	CEMES	Descredencia a Escola de Ensino Médio Nossa Senhora de Fátima, em Sapucaia do Sul, para oferta do Ensino Médio, cessado em dezembro de 2020. Determina providência.	Antônio	Escola de Ensino Médio Nossa Senhora de Fátima	Sapucaia do Sul	21/1900-0019456-1
7	639	CEI CEF CEMES	Descredencia a Escola Técnica Cenecista Carolino Euzébio Nunes, em Charqueadas, para oferta da Educação Infantil, a partir de 4 anos de idade, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.	Simone/Antônio	Escola Técnica Cenecista Carolino Euzébio Nunes	Charqueadas	20/1900-0016609-0
8	640	CEMES	Recredencia, por 3 anos, a Escola de Ensino Médio Multieducare, em Butiá/RS, para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Regimento Escolar Parcial.	Sani	Escola de Ensino Médio Multieducare	Butiá	22/1900-0007590-8
9	641	CEP	Credencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Guaíba, em Guaíba, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial. Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providências.	Ana Rita	QI Escola de Educação Profissional – Guaíba	Guaíba	21/2700-0000263-0
10	642	CLN	Toma conhecimento da municipalização da Escola Estadual de Ensino Fundamental Alfredo Schlesner para o município de Paraíso do Sul /RS, deixando essa Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Sônia	Escola Estadual de Ensino Fundamental Alfredo Schlesner	Paraíso do Sul	19/1900-0063131-6
11	643	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os os realizados por Alejandra Soledad Rodriguez Santana, pública Oriental do Uruguai.	Sônia	Alejandra Soledad Rodriguez Santana	Porto Alegre	22/2700-0000100-0
12	644	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Rubi Deyssie Benites Apcho, na República do Peru.	Carla	Rubi Deyssie Benites Apcho	Porto Alegre	22/2700-0000104-3

13	645	CLN	Constata o cometimento de irregularidade na oferta do Curso Normal – Aproveitamento de Estudos, sem o competente ato autorizativo deste Conselho, pela Edificare – Escola de Ensino Médio, em Caxias do Sul, sob a mantença da Entidade ‘Conceito Prestação de Serviços Educacionais Ltda’. Sustenta o exame de Processos de credenciamento de estabelecimento de ensino, de autorização para funcionamento de curso(s), bem como de transferência de mantença em que a Entidade ‘Conceito Prestação de Serviços Educacionais Ltda.’ seja parte interessada, pelo prazo de um (3) ano, contado da data de publicação desta Deliberação, segundo item 11 desta Deliberação. Determina providências à 4ª Coordenadoria Regional de Educação e à Entidade ‘Conceito Prestação de Serviços Educacionais Ltda., nos termos dos itens 12 e 13 desta Deliberação.	Érico	Edificare – Escola de Ensino Médio	Caxias do Sul	21/1900-0044192-5
14	646	CEP	Credencia, por 3 anos, a Pravalter Escola de Educação Profissional, em Tramandaí, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial, passando a Escola a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova o Regimento Escolar para a Educação Profissional. Determina providências.	Dulce	Pravalter Escola de Educação Profissional	Tramandaí	21/1900-0021197-0
15	647	CLN	Toma conhecimento da municipalização da Escola Estadual de Ensino Fundamental Antônio de Souza Neto, mantida pelo Poder Público Estadual, para o município de Flores da Cunha, deixando essa escola de integrar a administração pública estadual.	Ruben	Escola Estadual de Ensino Fundamental Antônio de Souza Neto	Flores da Cunha	20/1900-0000615-8
16	648	CEF	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Dante Marcucci, em Caxias do Sul, para oferta do Ensino Fundamental, cessada em 2021, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino. Determina providência.	Marcelo	Escola Estadual de Ensino Fundamental Dante Marcucci	Caxias do Sul	22/1900-0000900-0
17	649	CEF	Descredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio, em Jóia, para oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, cessada ao final do ano de 2021, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Nirlene	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio	Jóia	22/1900-0032169-0

18	650	CEF CEI	Credencia a Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Os 7 Tava Mirim, localizada no município de Santo Ângelo, para oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 4 e 5 anos e do Ensino Fundamental – anos iniciais. Autoriza o funcionamento desses Cursos, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar da Educação Infantil.	Simone/ Marcelo	Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Os 7 Tava Mirim	Santo Ângelo	18/1900-0074593-6
19	651	CEI	Credencia o Colégio Madre Imilda, em Caxias do Sul, para oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 3 a 5 anos. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária. Aprova o Regimento Escolar Parcial para Educação Infantil. Determina providência.	Rosa	Colégio Madre Imilda	Caxias do Sul	21/2700-0000111-0
20	652	CEP	Recredencia, até setembro de 2026, a Escola de Educação Profissional Fundação Bradesco, em Rosário do Sul, para oferta do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade presencial. Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Agropecuária, autorizado pela Deliberação CEEed nº 496/2016. Considera cumpridas as providências determinadas na Deliberação nº 496/2016.	Érico	Escola de Educação Profissional Fundação Bradesco	Rosário do Sul	21/1900-0026224-9
21	653	CEP	Considera cumpridas, pelo Colégio Sinodal Progresso, em Montenegro, as providências determinadas na Deliberação CEEed nº 740/2019, referentes ao Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial.	Dulce	Colégio Sinodal Progresso	Montenegro	19/1900-0046416-9
22	654	CEF CEI	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Duque de Caxias, em Independência, para oferta do Ensino Fundamental, cessada em 2018 e da Educação Infantil, cessada em 2008, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Marcelo/Carmem	Escola Estadual de Ensino Fundamental Duque de Caxias	Independência	19/1900-0038278-2
23	655	CEP	Considera cumpridas, pela Escola Técnica Ijuí – SEG, em Ijuí, as providências determinadas nos itens 11 e 14 da Deliberação CEEed nº 472/2020, referentes ao Curso de Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação.	Érico	Escola Técnica Ijuí – SEG	Ijuí	20/2700-0000184-0

24	656	CEP	Torna sem efeito o Parecer CEEed nº 471/2020, que credenciou a Escola Técnica Ijuí –SEG, em Ijuí, para oferta do Curso: Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação .	Érico	Escola Técnica Ijuí –SEG	Ijuí	20/2700-0000184-0
25	657	CEMES	Recredencia, até 19 de outubro de 2025, o Polo de Apoio Presencial, em Novo Hamburgo/RS, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre, para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Percila	Polo de Apoio Presencial	Novo Hamburgo	22/1900-0008799-0
26	658	CEP	Considera cumpridas pela Escola Profissional de Enfermagem da Paz, em São Leopoldo, as providências determinadas na Deliberação CEEed nº 217/2021, referentes ao Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, desenvolvido na modalidade presencial.	Érico	Escola Profissional de Enfermagem da Paz	São Leopoldo	20/2700-0000207-3
27	659	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ana Gabriela Caceres Romero, na República do Paraguai.	Iara	Ana Gabriela Caceres Romero	Porto Alegre	22/2700-0000115-9
28	660	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jackson Octavio Hurtado Rodriguez, na República Bolivariana da Venezuela.	Odila	Jackson Octavio Hurtado Rodriguez,	Porto Alegre	22/1900-0027184-7
29	661	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Fabian Alejandro Arellano Amaral, na República Oriental do Uruguai.	Raul	Fabian Alejandro Arellano Amaral	Porto Alegre	22/2700-0000085-3
30	662	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jesus Armando Garcia Bruzual, na República Bolivariana da Venezuela.	Carla	Jesus Armando Garcia Bruzual	Porto Alegre	22/1900-0027012-3
31	663	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Pablo Javier Grana, na República Argentina.	Odila	Pablo Javier Grana	Porto Alegre	22/1900-0002391-6

32	664	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Walter Paolo Pretel Arana, na República do Peru.	Sônia	Walter Paolo Pretel Arana	Porto Alegre	22/2700-0000105-1
33	665	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Cruz Joel Herrera Molina, na República de El Salvador.	Dulce	Cruz Joel Herrera Molina	Porto Alegre	22/2700-0000109-4
34	666	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Frederico Scherer Ott, no Reino de Espanha.	Érico	Frederico Scherer Ott	Porto Alegre	22/2700-0000114-0